



CONFEDERAÇÃO PORTUGUESA
DAS ASSOCIAÇÕES
DE DEFESA DO AMBIENTE

PLANO DE ATIVIDADES 2026 DO PROGRAMA DE MANDATO PARA O TRIÉNIO 2024-2026

O Plano de Atividades para 2026 do Programa do Mandato para o Triénio 2024-2026 pretende dar continuidade aos planos aprovados nos anos anteriores e de acordo com os Estatutos e com a missão da Confederação Portuguesa das Associações de Defesa do Ambiente (CPADA). Parte deste programa encontra-se justificado nos Relatórios de Atividades de 2024/2025.

Assim, para 2026, pretende-se:

1. Continuar a intervenção da CPADA junto da opinião pública, comunicação social e instituições públicas e Governo sobre os principais temas da política de ambiente e políticas relacionadas emitindo posições, pareceres e comunicados sempre que tal seja pertinente ou no âmbito da sua representatividade, ouvindo as confederadas.
2. Manter o papel da CPADA como parceiro social nomeadamente junto dos órgãos representativos do movimento associativo como no Conselho Económico e Social (CES).
A CPADA tem feito parte dos conselheiros do CES desde há décadas, cada vez mais com uma posição e um contributo integrante para os documentos e representações deste organismo junto do Governo e das organizações.
Durante as últimas representações a CPADA teve um papel fulcral na preparação de diversos documentos, como o Parecer do CES sobre a Lei Bases do Clima e outros contributos relevantes, tendo levado a que fosse escolhida para fazer parte da delegação dos 20 conselheiros que participaram regularmente nas conversas com o senhor governador do Banco de Portugal.
Estamos cientes do bom trabalho da CPADA, agora como suplentes, continuaremos a colaborar com dedicação e a promover a sustentabilidade na génese das políticas nacionais, bem como da possibilidade de melhorar esta representação ainda mais, com o contributo e a partilha envolvendo todas as associações de representação nacional assim como todas as associações confederadas, porque Portugal constrói-se com a ajuda de todos.
3. Divulgar o trabalho das ONGA confederadas e apoiar o desenvolvimento de uma rede ou processos de intercâmbio entre as ONGA e outras organizações.
4. Procurar novas fontes de financiamento a médio e/ou a longo prazo.

Secretariado: Rua Bernardo Lima nº35, 2ºB – 1150-075 – Lisboa

Endereço Postal: Apartado 4101 – 1500-001 Lisboa

Tel.: 213 561 253 | **E-mail:** cpada@cpada.pt | **Site:** www.cpada.pt

5. Criar grupos de trabalho temáticos que apoiem o Conselho Executivo e as representações da CPADA em organismos públicos.
6. Promover parcerias e redes de colaboração entre as ONGA e outras organizações interessadas, de forma a incrementar atividades nos âmbitos de ação das associações nas áreas do consumo responsável, mobilidade suave e promoção dos transportes coletivos, agricultura biológica, proteção dos animais, preservação cultural, descarbonização, sensibilização ambiental, gestão patrimonial e de outras temáticas que sejam consideradas prioritárias e relevantes para a agenda da CPADA.
7. Continuar a apoiar a Campanha Nacional de Informação e Sensibilização “O futuro está na sua mesa. Com a folha verde” organizada e promovida pela AGROBIO, com sessões de esclarecimento, ações de formação e jornadas técnicas descentralizadas por diversos pontos do país.
8. Propõe-se, através da SOS AMIANTO, ajudar a potenciar o desenvolvimento e crescimento do tema da sustentabilidade a nível nacional, numa ótica de inovação e desenvolvimento social e ambiental, através da capacitação das associações confederadas para estes temas, promovendo o conhecimento e a divulgação da informação a todas as associações.
9. Organizar o 31.º Encontro Nacional das Associações de Defesa do Ambiente (ENADA) e a sessão pública de entrega do Prémio Nacional de Ambiente e do Prémio Carreira, a realizar durante três dias, no final do mês de novembro, em Penha Garcia, sob o tema “Uma Saúde, Um Planeta – Qualidade de Vida Sustentável”, coincidindo com o 20.º Aniversário dos Geoparques em Portugal.
10. Apoiar e publicitar, nos meios ao alcance da CPADA, as atividades das associações membro.
11. Continuar a aplicar o regulamento de representações das ONGA e Equiparadas em organismos públicos de acordo com o protocolo que delega na CPADA as competências, assinado com a Agência Portuguesa do Ambiente (APA).
12. Promover o Museu do Movimento Ambientalista com o objetivo de apresentar à sociedade civil o facto do tema Ambiente ter história, trabalho e empenho de diversas pessoas que durante décadas assumiram a missão de melhorar as condições ambientais, fiéis aos seus valores e princípios. Pretende-se mostrar, de forma interativa e igualmente digital (por forma a ser igualitário também para a população que, por algum motivo, tenha dificuldade em visitar o museu), quais foram as diversas situações que mobilizaram estes movimentos, a evolução da situação portuguesa em matéria ambiental, assim como o presente e as perspetivas futuras. Procurar-se-á envolver a comunidade escolar e organizações de gestão local (como juntas da freguesia). O Museu deve ser preparado com o contributo de todas as pessoas que estiveram envolvidas neste movimento, bem como com a descrição daquilo que são e foram os

contributos de todas as organizações para o desenvolvimento sustentável a níveis local, regional e nacional.

- 13.** Terminar o processo do pedido de atribuição do Estatuto de Utilidade Pública.
- 14.** Continuar a regularizar as quotizações em atraso criando um critério de redução da dívida.
- 15.** Incrementar a execução de candidaturas ao financiamento de projetos relevantes para a missão da CPADA e que contribuam para a melhoria da sua autonomia financeira.
- 16.** Desenvolver parcerias estratégicas com organizações de outros sectores da política e sociedade, na perspetiva da melhoria do ambiente.
- 17.** Solicitar audiência à Ministra do Ambiente e Energia Energia para reforçar as propostas apresentadas para que o Fundo Ambiental possa financiar projetos e necessidades de comunicação das pequenas e medias associações e suportar custos de funcionamento no âmbito dos seus planos de atividades anuais, de acordo com o que está preconizado na Lei das ONGA e Lei de Bases do Ambiente.
- 18.** Realização de encontros e/ou reuniões descentralizadas com associações locais e regionais para partilha de problemas, preocupações e carências, tomando o pulso ao movimento associativo.
- 19.** Renovar e atualizar a página web da CPADA e desenvolver a utilização das plataformas Facebook, Instagram e X.

Lisboa, 6 de abril de 2026

Pelo Executivo